

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e um (17/03/2021) reuniram-se os membros do CAE para realizar a 2ª reunião Ordinária, no auditório da Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, Londrina/Pr, em primeira chamada as 08h, e em segunda chamada as 8h19. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as) **titulares: Dóris Andrade Cruz; Marcos Roberto Assunção; Marcia Figueiredo Barioto; Cristina Ap Domingos Gerelus; Helayne Cristine Santana Diniz**; e os(as) conselheiros(as) **suplentes: Adriana Moreira Assunção; Lucimar de Oliveira; Viviani Regina da Silva Fugiwara; Rodrigo César Coelho Lino**. Justificaram ausência: Mércia M Cardoso Tavares da Silva; Roseli Mondek; Juliana de Souza Brito; Jacqueline Piccolo Lanfranchi; Luciane Dantas da Silva. EXPEDIENTE: 1. Leitura e aprovação da pauta: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz esclarecimentos sobre a pauta; em seguida a leitura da presente pauta e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. 2. Aprovação das Atas de reuniões realizadas em fevereiro 2021: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** confirma a assinatura de todos(as) e coloca em votação as atas das reuniões: 1ª extraordinária realizada em 21/01/2021, 1ª ordinária e 2ª ordinária, ambas realizadas em 08/02/2021, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. 3. Justificativas de Faltas: e-mail: Jacqueline Piccolo Lanfranchi/suplente, Luciane Dantas da Silva/suplente; Juliana de Souza Brito/suplente justifica ausência por meio da titular Marcia Barioto, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece a necessidade de ser encaminhado via e-mail as justificativas de ausência, conforme previsão regimental. **ORDEM DO DIA: 1. PLANO DE AÇÃO ANO 2021**; a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz esclarecimentos sobre o plano em tela. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca em votação o plano de ação para o ano de 2021, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **2. APRESENTAÇÃO DE CARDÁPIO AO CAE**; resolução nº 6/2020, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** explica que será disponibilizado cópias impressas, mas também será criado um meio virtual para acesso de todos; esclarece que legalmente há previsão de acompanhamento e apresentação do cardápio, mas não de aprovação; relata que na Gestão anterior essa apresentação era feita pela nutricionista RT/SME. **3. Necessidade da nutricionista, RT/SME, de participar das reuniões do CAE para acompanhamento das deliberações**; a presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere uma reunião extraordinária com a presença da nutricionista, RT/SME, e do colegiado para apresentação do cardápio; o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** explica os trâmites para chamamento de reuniões extraordinárias, sendo essas realizadas no período noturno as 20h, e diz que será dado 2 (duas) datas para adequação das agendas de todos(as). **4. ATRASO SALÁRIO DAS TERCEIRIZADAS**: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca sobre seu posicionamento junto a imprensa do tema em tela, devido a sua representação neste conselho; em seguida abre para manifestação dos presentes. A conselheira **Marcia Barioto** coloca que ao se divulgar algo na imprensa sem a previa apuração, pode gerar divulgação de fatos sem a devida análise dos fatos, explica que a Lei 13.067/2020 garante pagamento mesmo sem execução do serviço e que a SME faz um rigoroso acompanhamento de contratos. O conselheiro **Marcos Roberto Assunção** sugere que as demandas enviadas para ciência de todos por e-mail, possam ser avisadas no grupo de whatsapp para agilizar a análise das demandas. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca em votação essa sugestão, a qual foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. A conselheira **Adriana Moreira** sugere que assuntos como esse devem ser discutidos antes com o Colegiado. A conselheira **Cristina Aparecida Domingos Gerelus** sugere que para debates de assuntos semelhantes seja convocada reunião extraordinária. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca em votação as sugestões, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece que mesmo diante do deliberado, de acordo com o regimento deste Conselho, os assuntos serão primeiramente deliberados com a mesa diretora, a qual é composta pela Presidente e Vice-Presidente; esclarece ainda que o CAE, em seu regimento interno, descreve as atribuições da Mesa Diretora, composta pela presidente e vice-presidente, mas se compromete em fazer cumprir o referido regimento quanto às atribuições da mesa diretora. Ainda sobre o assunto em tela, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece que diante dos dados recebidos no Sindicato que ela representa neste Conselho, ficou provado o atraso no pagamento das merendeiras, e os procedimentos adotados pelo sindicato quanto a notificação à empresa responsável e à SME/GAE. A conselheira **Marcia Barioto** esclarece os trâmites dos

processos de fiscalização dentro da SME e os prazos em que ocorrem; relata como é a apuração dos fatos na SME, sobre a abertura do processo de penalidade, mas quem avalia é a Secretaria de Gestão da PML, não é uma ação da SME a aplicação da penalidade, somente a abertura do processo. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece que a fiscalização feita pela SME ocorre, mas questiona sobre a aplicação das penalidades, e não recebeu informações sobre esses procedimentos; sugere que seja encaminhado ofício à PML questionando se houve penalidade aplicadas à empresa devido ao atraso ao pagamento dos salários da merendeira, bem como de benefícios, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **5. ADEQUAÇÃO REGIMENTO INTERNO CAE.** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece que há uma disposição legal da adequação do referido documento, relata que elaborou uma minuta a qual será disponibilizada a todos para que seja analisada à luz da resolução nº 06/2020 e da Lei nº 11.947/2009. Esclarece que será necessário chamar uma reunião extraordinária para deliberar sobre as alterações do referido regimento, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca a necessidade de alteração da Lei de Criação do CAE em atendimento à legislação federal e que essa demanda deverá ser encaminhada via SEI. **ASSUNTOS GERAIS/INFORME:** a. Portaria SME-GAB nº 65/2020: Comitê de Estudo para a retomada das Aulas Presenciais, em tempos de COVID-19: definir representações titular e suplente. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere que seja representado pela presidente e vice-presidente, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Informa ainda, que será encaminhado à SME o pedido de alteração da representação do CAE na portaria SME-GAB nº 65/2020. b. Comissão prestação de contas: A presidente **Dóris Andrade da Cruz explica que a referida comissão é composta** por 3 membros deste Conselho, conforme regimento interno somente titulares, e que deverá ser agendada reunião extraordinária para definições desta comissão em cumprimento ao plano de ação. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada às 9h50, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, _____, diretora executiva dos Conselhos, e Dóris Andrade da Cruz, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.

1.DÓRIS ANDRADE DA CRUZ – PRESIDENTE	SOC. CIVIL	
2.MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO VICE-PRESIDENTE	APM	
3.MARCIA F. BARIOTO	P. EXEC.	
4.ADRIANA MOREIRA DE ASSUNÇÃO	PROFESSORES	
5.CRISTINA AP. DOMINGOS GERELUS	APM	
6.VIVIANE REGINA DA SILVA FUGIWARA	APM	
7.LUCIMAR DE OLIVEIRA	APM	
8.RODRIGO CESAR COELHO LINO	SOC. CIVIL	
9.HELAYNE CRISTINE SANTANA DINIZ	SOC. CIVIL	